



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12J/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023

O **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 95.990.206/0001-12, situado na Rua Manoel Rolim de Moura , 825, Centro, Guatambu, SC, por seu Prefeito, senhor **Luiz Clóvis Dal Piva** e a empresa **BELA VISTA INDUSTRIA GRAFICA EIRELI ME** , inscrita no CNPJ sob nº 00.550.942/0001-43, com Rua Candido Portinari, Número 315-E Térreo, Bairro Bela Vista, Chapecó-SC, representada neste ato, pelo sua Socio Administradora, Senhora IONE LAURA SIMON LAUCSEN, inscrito(a) no CPF sob nº 569.502.769-15, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações constantes abaixo:

Relação de Itens e valores

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 7 | 27945 - CONVITES EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G, TAMANHO 10X15 COM QUATRO CORES, COM ENVELOPE, 4 X 0 COR (SERVI CONVITES EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G, TAMANHO 10X15 COM QUATRO CORES, COM ENVELOPE, 4 X 0 COR (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA) | UN | | 1.000 | 1,20 | 1.200,00 |
| 18 | 27956 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO, 100% IMPRESSÃO DIGITAL, DE OUTDOORS NO MUNICIPIO DE GUATAMBU/SC SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO, 100% IMPRESSÃO DIGITAL, DE OUTDOORS NO MUNICIPIO DE GUATAMBU/SC 5,90x1,90 | SER | | 5 | 350,00 | 1.750,00 |
| 19 | 27957 - PAPEL TIMBRADO A 4 - | UN | | 5.000 | 0,19 | 950,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

| | | | | | | |
|----|---|----|--|-------|-------|----------|
| | TAMANHO 29,7 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 4 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS. (I PAPEL TIMBRADO A 4 - TAMANHO 29,7 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 4 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS. (INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE) | | | | | |
| 25 | 24018 - ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 260X360, GRAMATURA 120. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 260X360, GRAMATURA 120. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). | UN | | 6.000 | 0,60 | 3.600,00 |
| 27 | 27965 - ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 200X280, GRAMATURA 75. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, MEDINDO 200X280, GRAMATURA 75. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE) | UN | | 5.000 | 0,33 | 1.650,00 |
| 44 | 27982 - BLOCO DE ORDEM DE SERVIÇO DUAS VIAS CARBONADO PAPEL OFFSET 56G 1X0 CORES , COM 100 FOLHAS POR BLOCO BLOCO DE ORDEM DE SERVIÇO DUAS VIAS CARBONADO PAPEL OFFSET 56G 1X0 CORES , COM 100 FOLHAS POR BLOCO, TAMANHO 15X21CM, PICOTADO, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, CONFORME MODELO QUE DEVE SER SOLICITADO (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA) PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | BL | | 30 | 17,50 | 525,00 |
| 45 | 24060 - CARTEIRA DE GESTANTE EM CARTOLINA MEDINDO 15CMX36CM EM CORES COM 2 DOBRAS (SERVIÇO DE LOGOMARCA E A CARTEIRA DE GESTANTE EM CARTOLINA MEDINDO 15CMX36CM EM CORES COM 2 DOBRAS (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA). | UN | | 1.000 | 0,80 | 800,00 |
| 50 | 24065 - FOLDER TAMANHO 0,45CM X 0,21CM EM CORES, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA). | UN | | 3.000 | 0,65 | 1.950,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

| | | | | | | |
|----|--|----|--|-------|--------|----------|
| 51 | 24066 - FOLDER TAMANHO 0,30CM X 0,21CM EM CORES, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA). | UN | | 6.000 | 0,39 | 2.340,00 |
| 55 | 27993 - RECEITUÁRIO BRANCO CONTROLADO EM 2 VIAS SENDO A SEGUNDA CARBONADA, BLOCO COM 40 FOLHAS, SENDO 20 FO RECEITUÁRIO BRANCO CONTROLADO EM 2 VIAS SENDO A SEGUNDA CARBONADA, BLOCO COM 40 FOLHAS, SENDO 20 FOLHAS SEM CARBONO E 20 FOLHAS CARBONADAS | BL | | 1.500 | 1,65 | 2.475,00 |
| 59 | 27997 - CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARC CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). BASE: 30X10CM, 4X0 CORES EM COUCHÊ FOSCO 300G, MIOLO: 12 PAG, 10X10CM, 4X4 CORES EM COUCHÊ BRILHO 150G, REFILADOS, APLICAÇÃO DE WIRE-O, VINCADO (BASE), INTERCALADOS | UN | | 600 | 4,40 | 2.640,00 |
| 63 | 28001 - CARTÕES DE VISITA TAMANHO 50X90MM IMPRESSÃO A CORES FRENTE E VERSO, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A CARTÕES DE VISITA TAMANHO 50X90MM IMPRESSÃO A CORES FRENTE E VERSO, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA) | UN | | 200 | 1,50 | 300,00 |
| 66 | 28004 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 380 3,20X6,20 DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA | UN | | 6 | 650,00 | 3.900,00 |
| 67 | 28005 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 440 3,10X9,10 DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA | UN | | 5 | 790,00 | 3.950,00 |
| 77 | 28015 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO 100% IMPRESSÃO DIGITAL DE OUTDORS DO MUNICIPIO DE GUATAMBU 3,10X SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO 100% IMPRESSÃO DIGITAL DE OUTDORS DO MUNICIPIO DE GUATAMBU 3,10X9,10 | UN | | 15 | 550,00 | 8.250,00 |
| 81 | 28019 - IMPRESSÃO MARCADOR DE | UN | | 1.000 | 0,58 | 580,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

| | | | | | | |
|-----|--|-----------------|--|-------|--------|-----------|
| | PÁGINA PERSONALIZADO: PAPEL COUCHÊ 170GR 4X4 CORES, 5,12X18,2CM FRENTE E VER IMPRESSÃO MARCADOR DE PÁGINA PERSONALIZADO: PAPEL COUCHÊ 170GR 4X4 CORES, 5,12X18,2CM FRENTE E VERSO FOSCO - DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA | | | | | |
| 82 | 28020 - IMPRESSÃO FOTO 10X15CM, CORES 4X4, PAPEL BRILHANTE OU GLOSSY, COM BORDA BRANCA. (SERVIÇO DE LOGOMAR IMPRESSÃO FOTO 10X15CM, CORES 4X4, PAPEL BRILHANTE OU GLOSSY, COM BORDA BRANCA. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA) | UN | | 2.500 | 1,00 | 2.500,00 |
| 84 | 28022 - CARTÃO DE VISITA 50X90MM, COUCHÊ 250 GR, CORES 4X4 FRENTE E VERSO, BASE FOSCA COM VERNIZ LOCAL. (SE CARTÃO DE VISITA 50X90MM, COUCHÊ 250 GR, CORES 4X4 FRENTE E VERSO, BASE FOSCA COM VERNIZ LOCAL. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA) | UN | | 2.000 | 0,70 | 1.400,00 |
| 88 | 28026 - CONFECÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME NORMATIZAÇÃO PARA FROTA MUNICIPAL. TAMANHOS VARIADOS. (CONFECÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME NORMATIZAÇÃO PARA FROTA MUNICIPAL. TAMANHOS VARIADOS. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA) | MT ² | | 150 | 80,00 | 12.000,00 |
| 89 | 28027 - IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, COUCHÊ 250GR, TAMANHO PERSONALIZADO, 240X240MM | UN | | 500 | 2,50 | 1.250,00 |
| 90 | 27618 - ENVELOPE PARA CONVITE 18,5x24,5 cores variadas tons pasteis amarelo /creme/ verde / rosa / salmão | UN | | 2.000 | 1,15 | 2.300,00 |
| 97 | 28035 - PLACA EM METAL 0,80CM X 1,20M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 PLACA EM METAL 0,80CM X 1,20M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES | UN | | 8 | 350,00 | 2.800,00 |
| 106 | 28044 - ENVELOPE BRANCO 23,8X34CM | UN | | 3.000 | 0,60 | 1.800,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

| | PERSONALIZADO COM INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO 4X0 CORES | | | | | |
|-----|--|----|--|--------|-------|----------|
| 108 | 28046 - IMPRESSÃO DE BLOCO COM 100 FOLHAS DESCRITO: RECOMENDAÇÕES TÉCNICA / RECEITUÁRIO, COM CARBONO, DUAS IMPRESSÃO DE BLOCO COM 100 FOLHAS DESCRITO: RECOMENDAÇÕES TÉCNICA / RECEITUÁRIO, COM CARBONO, DUAS VIAS: NUMERADAS SEQUENCIAIS 1 BRANCA E OUTRA AMARELA, 21X30CM PAPEL SULFITE 75GR 4X1 (SOLICITAR MODELO) (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA) | UN | | 250 | 10,60 | 2.650,00 |
| 109 | 28047 - IMPRESSÃO DE FOLDER RETANGULAR 28,5X15CM PAPEL COUCHÊ 170GR 4X1 (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUS IMPRESSÃO DE FOLDER RETANGULAR 28,5X15CM PAPEL COUCHÊ 170GR 4X1 (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA) | UN | | 1.000 | 0,59 | 590,00 |
| 110 | 28048 - IMPRESSÃO CRACHÁ OU CREDENCIAL PAPEL 60KG GRAMATURA 180G 9X12CM CORES 4X0 COM FURO 3MM. DESENVOLVIM IMPRESSÃO CRACHÁ OU CREDENCIAL PAPEL 60KG GRAMATURA 180G 9X12CM CORES 4X0 COM FURO 3MM. DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA | UN | | 1.500 | 0,79 | 1.185,00 |
| 113 | 28051 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK - MATERIAL TYVEK * PULSEIRAS ANTIALÉRGICAS, * LACRE ADESIVO INVIOL PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK - MATERIAL TYVEK * PULSEIRAS ANTIALÉRGICAS, * LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL, * PROVA D'AGUA * IMPRESSÃO DE SEGURANÇA NO LACRE (VISÍVEL À LUZ NEGRA) * NUMERO SEQUENCIAL SEM CUSTO ADICIONAL * IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE TAMANHO DA PULSEIRA: 20MM X 245MM - ÁREA IMPRIMÍVEL: 15MM X 140MM COR DA IMPRESSÃO PRETA CORES DAS PULSEIRAS: AMARELO NEON, VERDE, LARANJA, AZUL, ROSA. OBS: TODAS AS PULSEIRAS SÃO FORNECIDAS COM NOSSO LOGO IMPRESSO NO LACRE. (SERVIÇO DE | UN | | 10.000 | 0,49 | 4.900,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

| | | | | | | |
|-----|--|-----------------|--|-----|--------|----------|
| | LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA) | | | | | |
| 117 | 28055 - BLOCO ORDEM DE COMPRA, IMPRESSO EM DUAS VIAS CARBONADAS, NUMERADAS SEQUENCIAS CONFORME MODELO QUE D BLOCO ORDEM DE COMPRA, IMPRESSO EM DUAS VIAS CARBONADAS, NUMERADAS SEQUENCIAS CONFORME MODELO QUE DEVE SER SOLICITADO TAMANHO 10,5X15,5CM COM 100 FOLHAS, PAPEL OFFSET 56G 4X0 CORES. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA) | BL | | 100 | 7,90 | 790,00 |
| 119 | 28057 - BLOCO 100X1 VIAS NAS MEDIDAS 20X21CM, PAPEL EM OFFSET 56G/M ² COM 1X0 CORES | BL | | 100 | 6,90 | 690,00 |
| 126 | 29390 - ENVELOPAMENTO TOTAL VEÍCULOS MÉDIOS (VOYAGE, ETIOS SEDAN, COROLLA, CIVIC, CRONOS, GRAND SIENA, VIRT ENVELOPAMENTO TOTAL VEÍCULOS MÉDIOS (VOYAGE, ETIOS SEDAN, COROLLA, CIVIC, CRONOS, GRAND SIENA, VIRTUS, JETTA, CRUZE, LOGAN, STRADA, SAVEIRO, MONTANA E SIMILARES) VINIL AUTO ADESIVO POLIMÉRICO ESPECÍFICO PARA VEÍCULOS, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIGH QUALITY, SOBRELAMINAÇÃO, RECORTE ELETRÔNICO QUANDO NECESSÁRIO, APLICAÇÃO. 2 LATERAIS, FRENTE, TRASEIRA, TETO, PARACHOQUES. (17,5mt ² por veículo) | MT ² | | 52 | 100,00 | 5.200,00 |
| 134 | 29398 - PAPEL BRANCO AUTOADESIVO PARA ETIQUETAR LIVROS – MEDIDAS DAS ETIQUETAS PERSONALIZADAS 3,5X7,0CM COM PAPEL BRANCO AUTOADESIVO PARA ETIQUETAR LIVROS – MEDIDAS DAS ETIQUETAS PERSONALIZADAS 3,5X7,0CM COM PICOTE (TAMANHO DA FOLHA 210X297CM | FL | | 200 | 2,10 | 420,00 |
| 148 | 29412 - IMPRESSÃO COLORIDA DE PLACA MODELO DISPLAY NO MATERIAL PVC BRANCO ESPESURA 1MM, MEDIDAS 11X20CM – IMPRESSÃO COLORIDA DE PLACA MODELO DISPLAY NO MATERIAL PVC | UN | | 200 | 12,00 | 2.400,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

| | | | | | | |
|-----|--|-----|--|-------|----------|-----------|
| | BRANCO ESPESSURA 1MM, MEDIDAS 11X20CM – COM PÉS DE FERRO PARA SUSTENTAR EM BALCÃO OU MESA (ARTE E DESENVOLVIMENTO CONFORME A SECRETARIA) | | | | | |
| 152 | 32898 - IMPRESSÃO CARTAZ PAPEL FOTOGRAFICO BRILHO CONCEPT 260G/M², ECOSSOLVENTE ALTA RESOLUÇÃO 4X0 IMPRESSÃO EM CORES NA FRENTE- MEDIDAS: 60CM X85CMM DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA IMPRESSÃO CARTAZ PAPEL FOTOGRAFICO BRILHO CONCEPT 260G/M², ECOSSOLVENTE ALTA RESOLUÇÃO 4X0 IMPRESSÃO EM CORES NA FRENTE- MEDIDAS: 60CM X85CMM DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA | und | | 3.000 | 17,20 | 51.600,00 |
| 154 | 32900 - IMPRESSÃO FOLHETO PAPEL COUCHÊ 170GR MEDIDAS ABERTA: 21CMX44CM COM UMA DOBRA AO MEIO IMPRESSÃO 4X4 FRENTE E VERSO. DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA IMPRESSÃO FOLHETO PAPEL COUCHÊ 170GR MEDIDAS ABERTA: 21CMX44CM COM UMA DOBRA AO MEIO IMPRESSÃO 4X4 FRENTE E VERSO. DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA | und | | 4.000 | 1,00 | 4.000,00 |
| 156 | 32904 - BLOCO REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES MEDIDAS: 15CMX21CM 1X0 COR, 20 JOGOS COM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO (ARTE A SER DESENVOLVIDA CONFORME SECRETARIA SOLICITAR) DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA BLOCO REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES MEDIDAS: 15CMX21CM 1X0 COR, 20 JOGOS COM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO (ARTE A SER DESENVOLVIDA CONFORME SECRETARIA SOLICITAR) DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA | BL | | 500 | 2,20 | 1.100,00 |
| 160 | 32908 - ESTRUTURA OUTDOOR DE 9X3M, EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, MADEIRA PARA ESCORAMENTO PARA MEIO RESISTENTE A VENTOS, FACE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, | und | | 1 | 6.300,00 | 6.300,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

| | | | | | | |
|---------------------|--|-----|--|-----|------|------------|
| | FECHAMENTO COMPLETO DA AREA VISUAL PARA UTILIZAÇÃO ESTRUTURA OUTDOOR DE 9X3M, EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, MADEIRA PARA ESCORAMENTO PARA MEIO RESISTENTE A VENTOS, FACE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FECHAMENTO COMPLETO DA AREA VISUAL PARA UTILIZAÇÃO DE LONA OU PAPEL OUTDOOR | | | | | |
| 162 | 32910 - SACOLA PERSONALIZADA EM PAPEL KRAFT MEDIDAS: 31X12,5X39 IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA (IMAGEM OU ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE) SACOLA PERSONALIZADA EM PAPEL KRAFT MEDIDAS: 31X12,5X39 IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA (IMAGEM OU ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE) | und | | 500 | 5,70 | 2.850,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 145.585,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de um (01) ano a contar da sua assinatura.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE GUATAMBU não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Ficará responsável pela fiscalização do objeto deste processo, servidor público Municipal designado através de ato interno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelas Secretarias Municipais, e seus departamentos, desde que autorizados pelo PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais e serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Município formalizada através do envio de Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

A Contratada é responsável pelas normas de segurança durante a prestação dos serviços e por qualquer ônus de frete durante a efetivação da entrega dos materiais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Responsável da Secretaria ou do órgão requisitante, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço emitida pelo Município de Guatambu.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todas as condições expressas no Edital de Pregão Presencial RP 14/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto casos previstos na alínea “d” inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Subcláusula única. O Município procederá o reajuste ou reequilíbrio financeiro, somente para aqueles bens tabelados por órgãos oficiais competentes, mediante comprovação do aumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE GUATAMBU.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O Fornecedor, os preços, as quantidades, as especificações e a classificação registrados na presente Ata, encontram-se indicados no anexo I desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 14/2023 e as propostas das empresas acima relacionadas.

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Guatambu SC, em 17 de maio de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

BELA VISTA INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME
CNPJ 00.550.942/0001-43

Testemunhas:

1) _____ 2) _____